

*S. J.*  
Sociedade  
do Povo de Lanhoso



---

**ESCLARECIMENTOS**

2026-02-12

---

**HASTA PÚBLICA  
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO  
MUNICIPAL**

---

---

## ESCLARECIMENTOS

### HASTA PÚBLICA

#### ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

No dia 12 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no edifício da Câmara Municipal, reuniu a Comissão que dirige a praça da Hasta Pública para alienação do imóvel do domínio privado municipal, constituída nos termos do Artigo 13.º do Programa de Procedimento, para prestar os esclarecimentos solicitados a 2 de fevereiro de 2026, no âmbito do Artigo 8.º do referido Programa.

A Comissão que dirige a praça da Hasta Pública constituída nos termos do Artigo 13.º do Programa de Procedimento, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão – Maria de Fátima Silva Gonçalves

1º Vocal Efetivo - Paulo César Gonçalves de Macedo

2º Vocal Efetivo – Davide Lima Almeida

1º Vocal Suplente – Sónia Eduarda Rodrigues Sousa Dias

2º Vocal Suplente – Joana de Fátima Peixoto Martins

Dos quais estiveram presentes os seguintes:

1º Vocal Efetivo - Paulo César Gonçalves de Macedo

2º Vocal Efetivo – Davide Lima Almeida

1º Vocal Suplente – Sónia Eduarda Rodrigues Sousa Dias

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado a 2 de fevereiro de 2026, cumpre esclarecer que os elementos de identificação do prédio objeto da Hasta Pública e que devem constar da proposta a apresentar em carta fechada são os vertidos no Artigo 4.º - Identificação e Localização do Imóvel, a saber:

Lote	Localização	Área de Prédio	Artigo Matricial	Descrição Predial
Parcela de Terreno para construção	Caminho do rio Valdemil	3.379m <sup>2</sup>	Urbano 3288	2489/Nossa Senhora do Amparo



A divergência verificada deve-se a um lapso material na redação do Programa de Procedimento, não afetando a validade do processo nem a identificação matricial do imóvel objeto da hasta, conforme documentação predial anexa.

Assim, esclarece-se que na elaboração da proposta, conforme minuta do Anexo I, deve constar o imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3288, descrito sob o número 2489/Nossa Senhora do Amparo.

A Comissão juntará cópia deste esclarecimento às peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do Artigo 8.º, para conhecimento de todos os interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

A Comissão da Hasta Pública:

Paulo César Gonçalves de Macedo

1º Vocal Efetivo - Paulo César Gonçalves de Macedo

Davide Lima Almeida

Sónia Eduarda Dias

1º Vocal Suplente – Sónia Eduarda Rodrigues Sousa Dias